



LEI N°. 7.214 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 207/2022

AUTOR: LUCIANO MARINHO

RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DOJÔ FÁBIO MARTINS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a organização da sociedade civil Dojô Fábio Martins, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº: 30.819.199/0001-45, com sede e foro na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de julho de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió



Baixado Em: 23/11/2025





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: MDD711892022 e o Id do documento: 1869212



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 25 de julho de 2022 às 17:12:21